



EDITAL N.º
35/2015

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2008

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e em conformidade com o despacho de **2015/08/27**, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 1/2008, situado em **S. Miguel do Rio Torto, na União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo**, do pedido de alteração quanto aos lotes **n.º 9 e 16**, deste loteamento, requerida por **Rui Jorge de Almeida Catarino e Suzel Apura de Matos Gomes**.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração pretendida versa sobre a junção dos lotes n.º 9 e 16 e eliminação da utilização de comércio prevista para o lote n.º 16.

O processo em causa estará disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 22 de Setembro de 2015

Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes